

## **DECRETO Nº 32.984**

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 37976/2023, e

**CONSIDERANDO** que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DENOMINAR**, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, "**MÁRCIA BREZINSKI**" a Praça Saudável, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340030003600310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

